

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.283 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.**

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 171.231-9/93, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – Representante da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria de Educação:

Titular: Marta Hune de Oliveira

Suplente: Sílvia de Oliveira;

b) Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social:

Titular: José Luiz Cassimiro

Suplente: Antonia de Oliveira Dias;

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Zelinda Debartolo Callegare

Suplente: Cecília Carmem Casemiro;

d) Secretaria de Finanças:

Titular: Maria Lúcia Jablauský

Suplente: José Augusto da Luz Ribeiro;

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Abraão Francisco da Costa

Suplente: Orlan Fábio da Silva;

f) Secretaria de Governo:

Titular: Mariângela Souza Secchi

Suplente: Aurora Moromizato Ichikawa.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades Prestadoras de Serviços:

Titulares: Fernando Louzada

Ilda Lopes Ortiz

Suplente: Maria Oscarlina Sabino;

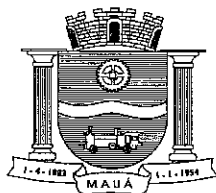
b) Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários:

Titulares: Maria Olinda da Silva

Fátima Alves Rocha

Suplente: Vilson Ferreira Borges;

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.283 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002 - fls.02-

c) Trabalhadores da área da Assistência Social:

Titulares: Mercedes Damo Tonussi

Maria Elisabeth Fusari

Suplentes: Anita Louzada Gabionette

Antonio Carlos Ferreira Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 6.222, de 31 de agosto de 2001 e nº 6.273, de 17 de janeiro de 2002.

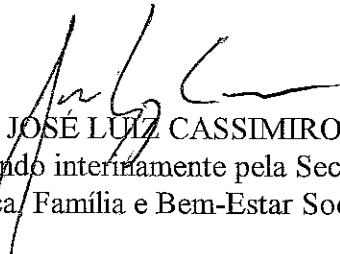
Município de Mauá, em 18 de fevereiro de 2002.



Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito



ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos



JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Respondendo interinamente pela Secretaria
da Criança, Família e Bem-Estar Social

Registrado no Depto. de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa regional,
nos termos da Lei Orgânica do Município.



JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

lc///